



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEI Nº 4330, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2296, 04/10/2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, lei nº 4238 de 12 de novembro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2021, lei nº 4238/20 de 12 de novembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** na seguinte Dotação Orçamentária com recursos de Operações de Crédito, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar que ora se autoriza ocorrerá nas seguintes conformidades:

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009.1012 – Pavimentação de Vias Públicas

4490.51.0000 – Obras e Instalações..... R\$ 2.000.000,00

Fonte: 0.1.90.00000 – Operações de Crédito Internas

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009.1011 – Construção e Reforma de Praças

4490.51.0000 – Obras e Instalações..... R\$ 1.000.000,00

Fonte: 0.1.90.00000 – Operações de Crédito Internas

Art. 3º Constitui recursos ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 2º, operações de crédito internas, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso IVI da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** do Programa FINISA com da Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 30 de setembro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Prefeito Municipal